

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2017

Processo nº 26/2017

Pregão Presencial nº 18/2017

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA		
Razão Social:	Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda Me	
Endereço:	Rua Cruz e Souza, nº 2148. Bairro Boa Esperança. Franca - SP	CEP: 14.401-196
CNPJ:	01.325.608/0001-59	TEL: (16) 3721-4991
Representante:	Filipe Teófilo Faleiros	e-mail: novaera@com4.com.br
CPF:	407.019.958-66	RG: 48.492.811-9

Item	Descrição	Qtidade Estimada	Valor Unit.	Valor Total Estimado
1	CONFECÇÃO JORNAL DE PROGRAMAÇÃO P/ FÓRUM 2017	2.500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
2	CONFECÇÃO CRACHÁS P/ EVENTOS	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
3	CONFECÇÃO PASTAS P/ EVENTOS	3.000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
4	CONFECÇÃO FOLDER	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
5	CONFECÇÃO PANFLETOS A5	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
6	CONFECÇÃO CARTAZ A3	1.400	R\$ 4,35	R\$ 6.090,00
7	CONFECÇÃO LÂMINAS (CURSOS)	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
8	CONFECÇÃO CALENDÁRIO ACADÊMICO	2.650	R\$ 1,30	R\$ 3.445,00
9	CONFECÇÃO BANNER 1X1,7	20	R\$129,00	R\$ 2.580,00
10	CONFECÇÃO BANNER 2X1	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
11	CONFECÇÃO BANNER 2X1,5	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00

12	CONFECÇÃO CARTÃO FESTIVO	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
13	CONFECÇÃO IMPRESSÃO COLORIDA couche	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
14	CONFECÇÃO GUIA ACADÊMICO	2.650	R\$ 1,90	R\$ 5.035,00
15	CONFECÇÃO JORNAL UNI-FACEF PRESENTE	8.000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
16	CONFECÇÃO CAPA DE DIPLOMA	600	R\$ 0,67	R\$ 402,00
17	CONFECÇÃO PRONTUÁRIO AMARELO (SECRETARIA E PÓS-GRADUAÇÃO)	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
18	CONFECÇÃO DIÁRIO DE CLASSE	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
19	CONFECÇÃO PRONTUÁRIO TIPO BOLSINHO PARA LIVROS DA BIBLIOTECA	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
20	CONFECÇÃO FICHA BIBLIOTECA PALHA	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
21	CONFECÇÃO RELATÓRIO DE REGISTRO DE ESTÁGIO	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
22	CONFECÇÃO RELATÓRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES (ANEXO B)	700	R\$ 0,83	R\$ 581,00
23	CONFECÇÃO CAPA DE PROCESSO DE COMPRAS	2.500	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
24	CONFECÇÃO ENVELOPE OFÍCIO	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
25	CONFECÇÃO ENVELOPE GRANDE	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
26	CONFECÇÃO PASTA BRANCA Uni-FACEF/PÓS (timbre e bolso)	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
27	CONFECÇÃO CERTIFICADO GENÉRICO	7.000	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
28	CONFECÇÃO CADERNOS DE MEDICINA	1.850	R\$ 5,40	R\$ 9.990,00
29	FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
TOTAL				R\$ 103.535,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para confecção de materiais gráficos, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de

material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

5.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

5.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 16 de novembro de 2017.

Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda Me
Filipe Teófilo Faleiros
CPF 407.019.958-66 **RG** 48.492.811-9

JOSÉ ALFREDO DE PÁDUA GUERRA
Reitor

Testemunhas:

Robson Rosa Faleiros
CPF 109.096.908-20

Bárbara Costa Marques
CPF 351.020.308-92

Contrato n.º 68/2017

Objeto: VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

Contratante: Centro Universitário Municipal de Franca

Contratada: Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda Me

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Franca, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 16 de novembro de 2017.

Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda Me

Filipe Teófilo Faleiros

CPF 407.019.958-66 **RG** 48.492.811-9

JOSÉ ALFREDO DE PÁDUA GUERRA
Reitor